



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº _____ /2024
INICIATIVA	<u>VEREADOR DARIO RUDIO JUNIOR</u>
DESTINO	<u>Diretor Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR</u>

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Imo. Sr. Yoshito de Souza Fukada, Diretor Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

ASSUNTO: Reforçando a solicitação da indicação nº 781/2024 (10/06/24), instalação de uma caixa coletora de lixo na Rua Dido Fontes – próximo ao número 106 no Bairro Nossa Senhora Aparecida – Colatina – ES. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o vereador signatário que se faz necessário, uma vez que a instalação da caixa facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com a caixa o lixo será recolhido de uma só vez, não ficando espalhados pela rua. Vale lembrar, que o lixo depositado pelos moradores tem ficado exposto às condições climáticas, causando mau odor, risco de infecções e proliferação de insetos.

Sala das Sessões

Em, 29 de Agosto de 2024.

DÁRIO RUDIO JÚNIOR
Vereador Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em **29/08/2024 12:29**

Checksum: **FE83869A3DF9D8A71476B2A7817D22B9E086F5C309B2AEC775AAE9F4F7DE9667**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.